



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023  
DISPENSA ELETRÔNICA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 43/2023**

**CHAMADA PÚBLICA N. 01/2023**

**CONTRATO N.º 128/2023**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.021.865/0001-61, com sede administrativa na Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **SILVANO DE PARIZ** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COOPERAQUI**, com sede na Linha Pinhal, Interior, nesta Cidade de Quilombo/SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 15.097.271/0001-84, neste ato representada pelo senhor **RENATO STEFFENS**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 2023**, descritos nos itens da tabela abaixo, todos de acordo com a Chamada Pública nº 1/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição:

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais),

por DAP/Ano/Entidade Executora, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3.2. Para o limite individual de venda a regra a ser observada será a do montante máximo a ser contratado o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica, multiplicado pelo limite individual de comercialização com os grupos formais, utilizando-se a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de **R\$ 213.189,00 (Duzentos e treze mil cento e oitenta e nove reais)**.

4.1. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.2. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	<b>Abacate:</b> de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado em caixas.	kg	50	4,90	R\$ 245,00
2	<b>Abóbora cabotiá:</b> abóbora redonda, de casca verde escura, in natura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Tamanho pequeno com peso entre 1 e 2kg. Com aspecto, consistência e	kg	100	5,50	R\$ 550,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	coloração característicos da espécie. Isento de umidade exterior anormal, de odor e/ou sabor anormais. De contusões e lesões provocadas ou não por insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem.				
3	<b>Abobrinha verde italiana ou menina</b> , com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	kg	20	5,55	R\$ 111,00
4	<b>Acelga, orgânica</b> (produzida sem o uso do agroquímicos) in natura, orgânica, de primeira qualidade, tamanho médio. Limpa, sem materiais terrosos ou parasitas, resistente e sem rupturas. Acondicionados em caixas.	Und	200	5,00	R\$ 1.000,00
5	<b>Açúcar mascavo</b> , produto obtido da cana-de-açúcar de primeira qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, pacote com 1kg.	kg	150	15,00	R\$ 2.250,00
6	<b>Agnoline</b> , recheio de <b>carne de frango</b> congelado embalagem de 500g. Rotulado com as informações mínimas, marca, endereço, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional.	Und	120	17,00	R\$ 2.040,00
7	<b>Agnoline</b> , recheio de <b>carne moída</b> congelado embalagem de 500g. Rotulado com as informações mínimas, marca, endereço, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional.	Und	120	17,90	R\$ 2.148,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

8	<b>Alface Orgânica:</b> Alface lisa ou crespa (produzido sem o uso de agroquímicos), com certificação. Produto in natura, de primeira qualidade, tamanho médio. Limpa, sem materiais terrosos ou parasitas. Acondicionados em caixas.	Und	500	3,80	R\$ 1.900,00
9	<b>Alho in natura,</b> bulbos inteiros, de primeira qualidade, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	kg	30	32,90	R\$ 987,00
10	<b>Banana caturra</b> primeira qualidade, semi madura, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e trinta gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa intacta e firme, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1000	5,90	R\$ 5.900,00
11	<b>Batata doce,</b> produto de primeira qualidade, sem brotos, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpa, devidamente acondicionada em caixas.	kg	300	4,50	R\$ 1.350,00
12	<b>Beterraba orgânica,</b> (produzido sem o uso de agroquímicos), com certificação) produto de primeira qualidade, fornecido in natura, íntegro, sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra, livre de pragas, devidamente acondicionada.	kg	100	6,75	R\$ 675,00
13	<b>Bolacha caseira de açúcar mascavo,</b> contendo açúcar mascavo, ovos, farinha de trigo, óleo ou banha e fermento. Não contendo leite e seus derivados, devendo ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações	pct	600	13,50	R\$ 8.100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plásticas de polietileno transparente original de fábrica, fechada, com 500g.				
14	<b>Bolacha caseira de limão</b> , contendo açúcar, farinha de trigo, bicabornato e suco natural de limão, sem gordura. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, com 500g.	pct	600	13,00	R\$ 7.800,00
15	<b>Bolacha caseira de milho</b> , contendo açúcar, ovos, farinha de milho e de trigo, manteiga e fermento. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, com 500g.	pct	650	14,00	R\$ 9.100,00
16	<b>Bolacha caseira tipo maizena</b> , deverá conter amido de milho farinha de trigo, ovos, leite, fermento e açúcar, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional.	pct	600	14,00	R\$ 8.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, com 500g.				
17	<b>Brócolis de cabeça orgânico</b> tamanho médio, de primeira qualidade, cor característica, limpos sem materiais terrosos e parasitas. Pesando em média 400 a 500g do produto. Acondicionados em caixas.	<b>Und</b>	<b>100</b>	<b>6,90</b>	<b>R\$ 690,00</b>
18	<b>Cenoura orgânica</b> (produzida sem o uso de agroquímicos), com certificação. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Produto fornecido in natura, íntegro e livre de pragas. Acondicionado em caixas.	<b>kg</b>	<b>100</b>	<b>7,00</b>	<b>R\$ 700,00</b>
19	<b>Cheiro Verde</b> , fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, maços de 100 gramas, sendo 50% de cebolinha verde e 50% de salsinha. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes individuais - por "maços", apresentando etiqueta com o código de rastreamento do produto.	<b>mç</b>	<b>100</b>	<b>6,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>
20	<b>Chuchu</b> , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado em caixas.	<b>kg</b>	<b>400</b>	<b>4,30</b>	<b>R\$ 1.720,00</b>
21	<b>Couve-flor orgânica</b> . Produto de primeira qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, devidamente acondicionados, deve ter no mínimo 500g a unidade. Acondicionada em caixas.	<b>Und</b>	<b>150</b>	<b>6,80</b>	<b>R\$ 1.020,00</b>
22	<b>Cuca sem recheio</b> , isenta de leite e derivados, contendo açúcar, ovos, farinha de trigo, óleo ou margarina e fermento. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de	<b>Und</b>	<b>1000</b>	<b>8,50</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, pesando em média 500g.				
23	<b>Doce de fruta</b> , de primeira qualidade diversos sabores: abóbora, uva, figo, banana, pêsego e morango produzida de acordo com as boas práticas e manipulação de alimentos. Isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional e alvará da vigilância sanitária. Sem conservantes. Acondicionada em embalagem de vidro de 700 a 750g, com vedação de tampa.	<b>Und</b>	<b>60</b>	<b>16,00</b>	<b>R\$ 960,00</b>
24	<b>Esfira</b> , recheada com carne de frango e/ou carne moída, tamanho médio pesando aproximadamente 50g, isento de leite e derivados, contendo sal, ovos, farinha de trigo, óleo ou margarina e fermento. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica.	<b>Und</b>	<b>2500</b>	<b>2,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
25	<b>Farinha de milho</b> , fina, amarela, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Sem glúten. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de	<b>kg</b>	<b>500</b>	<b>5,60</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	120 dias. Pacote de 1kg.				
26	<b>Filé de peixe tilápia</b> , de primeira qualidade, congelado, limpo, sem couro, sem escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 120g em média, congelados a 12° c, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Com carimbos oficiais (sim, sie ou sif), de acordo com as portarias do ministério de agricultura e vigilância sanitária. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem de polietileno, própria transparente, original de fábrica. De 500 g a 1kg.	kg	350	40,00	R\$ 14.000,00
27	<b>Laranja espécie iapar</b> , cadenera, valência ou folha murcha, tamanho médio, cor e formação uniformes, desenvolvidos e maduros. Polpa intacta e firme. Sem sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. O grau de maturação deverá suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livres de resíduos e fertilizantes. Acondicionada em caixas.	Und	2000	4,50	R\$ 9.000,00
28	<b>Limão</b> , de diversas variedades, de 1ª qualidade, ilesos, sem rupturas ou pancadas na casca e coloração uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	kg	50	4,50	R\$ 225,00
29	<b>Mandioca</b> , raízes de mandioca descascadas e lavadas. Não deverá	kg	600	8,50	R\$ 5.100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelos escuro e/ou marrom). Acondicionada em embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas, contendo 1kg do produto. A embalagem deve estar rotulada com as informações como data de validade, informação nutricional.				
30	<b>Massa caseira</b> congelada de farinha de trigo comum e ovos, tipo espaguete/ macarrão/ talharim ou cabelo de anjo. Produto fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Com rendimento mínimo 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Fabricado perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, Embalagens de 500g.	pct	2500	8,50	R\$ 21.250,00
31	<b>Massa caseira colorida</b> congelada de farinha de trigo comum e ovos, tipo macarrão ou talharim. Produto fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas e essência natural de <b>cenoura, espinafre e beterraba</b> . Com rendimento mínimo 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Fabricado perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, Embalagens de 500g.	pct	200	8,90	R\$ 1.780,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

32	<b>Mel de abelha</b> , produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Não poderá conter substâncias estranhas, caramelização e nem espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso, cor levemente amarelada a castanho escura, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em potes plásticos de 1kg, que contenha data de fabricação e validade.	kg	400	21,80	R\$ 8.720,00
33	<b>Melado de cana</b> , produto natural elaborado a partir da cana-de açúcar. Livre de sujidades, parasitas e corretivos de acidez. No rótulo deve conter informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção municipal. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1kg, potes bem vedados.	kg	100	16,00	R\$ 1.600,00
34	<b>Melancia</b> tamanho regular de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos cada.	kg	500	2,30	R\$ 1.150,00
35	<b>Milho verde em espigas</b> , de primeira qualidade, tamanho médio espigas frescas, grau médio de amadurecimento, grãos desenvolvidos e macios. Entregues com apenas uma camada de palha. Acondicionados em caixas.	Und	1500	1,30	R\$ 1.950,00
36	<b>Mini pizza</b> (sabores frango/milho) deverá ser fabricada partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, embalado	Und	1500	5,90	R\$ 8.850,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	separadamente com especificações do produtor, informações do fabricante e nutricional, data de fabricação e prazo de validade, 150 g.				
37	<b>Ovos de galinha</b> de primeira qualidade, classe a tamanho grande sem rachaduras. Embalado em caixas de papelão ou polietileno própria com 12 unidades. Com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Embalagem de caixas de papelão ou polietileno, própria, original de fabrica contendo 12 unidades.	<b>dz</b>	<b>850</b>	<b>8,88</b>	<b>R\$ 7.548,00</b>
38	<b>Pão caseiro</b> , produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, contendo de 500g a 580g do produto.	<b>pct</b>	<b>100</b>	<b>8,30</b>	<b>R\$ 830,00</b>
39	<b>Pão de cachorro quente</b> - unidades no formato de "hot dog" embalados em saco plástico, em seus ingredientes deverá conter, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, sal refinado, fermento biológico. Não poderá ser utilizada gordura vegetal hidrogenada ou qualquer outro tipo de gordura que contenha gordura trans. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistentes, transparentes, fechadas com informação nutricional.	<b>kg</b>	<b>350</b>	<b>14,50</b>	<b>R\$ 5.075,00</b>
40	<b>Pão francês integral</b> , com 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral,	<b>kg</b>	<b>700</b>	<b>14,50</b>	<b>R\$ 10.150,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	fermento biológico, sal e água, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa.				
41	<b>Pão francês</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Com aproximadamente 50g.	kg	800	13,90	R\$ 11.120,00
42	<b>Pão Integral fatiado</b> , produzido com farinha integral enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, contendo de 500g do produto.	pct	300	8,75	R\$ 2.625,00
43	<b>Pastel Assado</b> acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno transparente e resistente com 1kg. O pastel deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados pasteis mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiços, sem corantes artificiais, recheio de peito de frango desfiado ou carne moída bovina.	pct	500	6,00	R\$ 3.000,00
44	<b>Queijo colonial</b> , produzido a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo e cloreto de sódio, com aspecto de massa semidura. Embalagem a vácuo, contendo 1kg de produto, com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de agricultura e	kg	250	43,90	R\$ 10.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	vigilância sanitária. Deverá ser transportado conforme legislação vigente. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega, ingredientes e informação nutricional.				
45	<b>Queijo mussarela</b> , produzido a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo e cloreto de sódio, com aspecto de massa semidura. Embalagem a vácuo, contendo 1kg de produto, com carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias dos ministérios de agricultura e vigilância sanitária. Deverá ser transportado conforme legislação vigente. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade de no mínimo 45 dias a partir da data de entrega, ingredientes e informação nutricional.	kg	300	43,90	R\$ 13.170,00
46	<b>Repolho verde orgânico</b> (produzido sem o uso de agroquímicos), com certificação), sabor, cor e tamanho característico, sem machucaduras e sem-terra. Produto fornecido in natura, peso médio de 2 a 3 quilos. Acondicionado em caixas plásticas.	Und	200	5,00	R\$ 1.000,00
				<b>Total</b>	<b>213.189,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Equipe de Compras da secretaria, devendo a CONTRATADA seguir rigorosamente os **locais de Entrega** estipulado pela Secretaria de Educação.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

**b) Os agricultores deverão auxiliar no descarregamento das mercadorias com o intuito de agilizar o processo de entrega.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta – 4.1, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1. No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e/ou recursos próprios:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso</b>	<b>Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>
2.015 3.3.90.00	1501	28/2023	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ
2.015 3.3.90.00	1552	29/2023	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ
2.016 3.3.90.00	1501	30/2023	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE
2.016 3.3.90.00	1552	31/2023	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE
2.016 3.3.90.00	2552	205/2023	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE
2.022 3.3.90.00	1501	32/2023	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL
2.022 3.3.90.00	1552	33/2023	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL

**CLÁUSULA NONA:**

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, até o 10º dia do mês subsequente do o recebimento das Notas Fiscais/Faturas pelo responsável pelo recebimento dos produtos e as notas serão pagas conforme liberação das parcelas dos Recursos Federais, PNAE e/ou recursos próprios.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1. Se o CONTRATANTE não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA FORNECEDORA, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um décimo) ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11.1. Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o §1º, do artigo 20 da Lei N° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1. A CONTRATADA FORNECEDORA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA FORNECEDORA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CONTRATADA, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

17.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

17.2 Ficam designados como fiscais técnicos-administrativos os servidores:

- 1) Alcione Maria Bevilacqua, Secretária Municipal de Educação.
- 2) Luana Provensi, nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 1/2023, pela Resolução nº 06 de 08/05/2020, pela Lei nº 8.666/1993, e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e alterações, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo, inclusive em eventuais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA:**

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio da ordem de fornecimento, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por meio eletrônico, via e-mail, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA:**

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio da autorização de fornecimento, consoante Cláusula Vigéssima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- a). por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA:**

22.1 .O presente contrato vigorará apartie da data da sua assinatura por um período de 12 meses.

22.2. Os preços expressos nesse contrato serão fixos, exceto nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8666/1993.

22.3. A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

**CLAÚSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA:**

23.1. Os preços expressos nesse contrato serão fixos, exceto nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8666/1993.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Quilombo, SC, 01 de junho de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

---

**RENATO STEFFENS**  
**Diretor Presidente**  
**p/CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Alcione Maria Bevilacqua  
CPF: 028.155.459-50

---

Nome: Ivanete Bison  
CPF: 023.046.509-96



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.: **128/2023.**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
Contratado: **COOPERATIVA DE PROD. AGROIND. FAMILIAR DE QUIL. COOPERAQUI**  
CPF/CNPJ: **15.097.271/0001-84**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 2023.**  
Valor: **R\$ 213.189,00 (Duzentos e treze mil cento e oitenta e nove reais).**  
Vigência: **Início: 01/06/2023 Término: 01/06/2024.**  
Licitação: **DISPENSA P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 43/2023**  
Dotação: **2.015; 2016; 2022 3.3.90.00 1501; 1552; 2552**

**QUILOMBO, 01 de junho de 2023.**

**SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal**

**Extrato Contratual**